

PORTARIA NORMATIVA nº 12-2017/DAS

Suspende temporariamente a inclusão de novos pacientes no Programa de Internação Domiciliar.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de avaliação e adequação do Programa de Internação Domiciliar;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q, e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

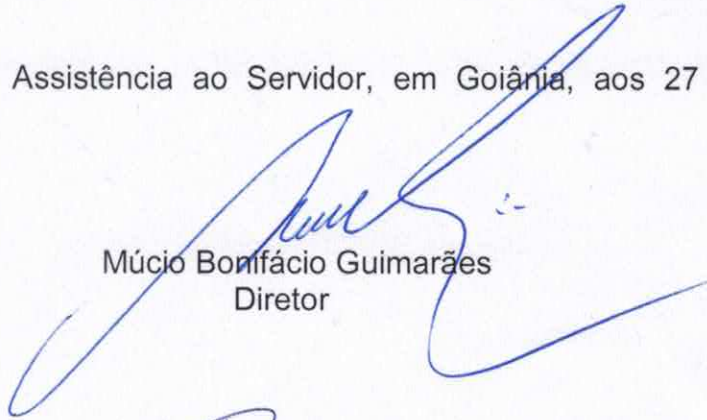
PORTARIA:

Art.1º Fica suspensa temporariamente a inclusão de novos pacientes no Programa Internação Domiciliar.

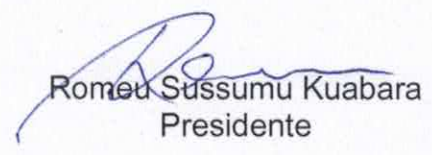
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.



Múcio Bonifácio Guimarães
Diretor



Romeu Sussumu Kuabara
Presidente